

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Ciência e Tecnologia (interino)

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4895

Sábado, 27 de fevereiro de 2016



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7398 de 26 de fevereiro de 2016

Cria a Semana da Memória, Verdade e Justiça no município de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º- Fica instituída a Semana da Memória, Verdade e Justiça no Município de Petrópolis, a ser inserida no calendário oficial da cidade a partir do primeiro dia do mês de abril de cada ano.

Art. 2º- A Semana da Memória, Verdade e Justiça tem por objetivos:

I – valorizar a história de luta dos trabalhadores, assim como o legado dos movimentos populares e sindicais, já atuantes no início do século XX em Petrópolis;

II – esclarecer a população sobre os fatos e processos ocorridos, bem como o papel desempenhado pelas instituições na vigência da ditadura militar no Brasil, entre os anos de 1964 e 1985;

III – resgatar as identidades de luta política na sociedade petropolitana, através da memória e do conhecimento de ativistas, militantes, figuras políticas e vítimas que defenderam a democracia e os direitos sociais e humanos;

IV – afirmar a importância dos direitos fundamentais previstos nos artigos 5º e 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

V – tornar públicas as omissões e violações aos direitos humanos no Município;

VI – abordar, como tema principal, as prisões, abusos, torturas e assassinatos realizados na “Casa da Morte” e outros aparelhos de repressão no período de ditadura militar.

Art. 3º- Durante a Semana da Memória, Verdade e Justiça deverão ser incentivadas atividades culturais, educacionais e de integração social nos espaços públicos, sindicatos, associações comunitárias, escolas, universidades, faculdades, centros culturais e outras entidades no âmbito do Município de Petrópolis.

Parágrafo único- A organização da Semana da Memória, Verdade e Justiça deve manter diálogo permanente com os movimentos sociais, sindicais e estudantis do Município, para a consecução dos objetivos da presente Lei, e com a Comissão Municipal da Verdade de Petrópolis, enquanto durar seu tempo de atividade e funcionamento.

Art. 4º- Ficam criados dois cargos em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CC-08, para atuação exclusiva junto à Comissão Municipal da Verdade, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e observados os limites mínimo e máximo de 4 (quatro) horas e 8 (oito) horas diárias, excetuando-se regime de plantão.

Art. 5º- São atribuições específicas do Assistente Administrativo vinculado à Comissão Municipal da Verdade, sem prejuízo das previstas pelo art. 5º da Lei Municipal nº 7.207/2014:

I – realizar pesquisas de conteúdo histórico para formulação de relatórios específicos pertinentes;

II- dirigir e coordenar os trabalhos solicitados pelo Presidente da Comissão Municipal da Verdade, escolhido por seus pares;

III – coordenar o exame da documentação e de outros atos sob o ponto de vista administrativo, vinculados à Comissão Municipal da Verdade;

IV – acompanhar entrevistas, testemunhos e diligências realizadas pela Comissão para coleta ou recuperação de informações;

V- participar das audiências públicas, respeitada a pertinência temática;

VI – desempenhar outras atribuições afins.

Art. 6º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município de Petrópolis.

Art. 7º – A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo único do art. 96 da lei Orgânica de Petrópolis e nas normas pertinentes da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 951 de 26 de fevereiro de 2016

Altera, excepcionalmente, a data da Solenidade de entrega do Prêmio Maestro Guerra Peixe da Cultura para 2016.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no exposto nos Decretos nº 054, de 01 de junho de 2009 e 798, de 02 de março de 2012, e

CONSIDERANDO, ainda, a adequação da entrega da premiação com o calendário de eventos no mês de aniversário do Município de Petrópolis,

DECRETA

Art. 1º – Fica excepcionalmente alterada, para o ano de 2016, a Solenidade de entrega do Prêmio Maestro Guerra Peixe da Cultura, para o dia 17 de março do presente ano.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, modificando o exposto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 798, de 02 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

DECRETO Nº 952 de 26 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, conforme solicitação constante no Proc. nº 1344/2016, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

ANEXO AO DECRETO Nº 950 de 24 de fevereiro de 2016					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	25.01.19.122.2018.2120	3.3.90.39.00	001	470.000,00	
Manutenção Melhoramento Sistema Viário	21.01.15.452.2014.2108	3.3.90.30.00	001		470.000,00
Replicado por ter saído com incorreção				470.000,00	470.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 952 de 26 de fevereiro de 2016					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção, Operacionalização e Ampliação da Frota	21.01.15.122.2014.2103	4.4.90.52.00	201	112.544,60	
				112.544,60	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 952/2016	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit de Recursos da Operação de Crédito – AGERIO – Fonte 201	5.544,60
	5.544,60

ANEXO AO DECRETO Nº 952/2016		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Operação de Crédito – AGERIO	2.1.1.4.99.01.00.00	107.000,00
		107.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 953 de 26 de fevereiro de 2016					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Pessoal	14.01.04.122.2005.2039	3.3.90.39.00	000		60.000,00
Gestão da Frota	14.01.04.122.2005.2041	3.3.90.30.00	000		80.000,00
		3.3.90.39.00	000		50.000,00
Material e Equipamento para Processamento Administrativo	14.01.04.122.2005.2043	3.3.90.30.00	000		60.000,00
		4.4.90.52.00	000		50.000,00
Encargos Patronais	22.02.04.122.2015.0002	3.3.90.39.00	000	300.000,00	
				300.000,00	300.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 954 de 26 de fevereiro de 2016					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção da Infraestrutura em Saúde	18.02.10.302.2008.2054	4.4.90.51.00	012	1.250.000,00	
		4.4.90.52.00	012	4.990.861,82	
				6.240.861,82	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 954/2016	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit de Recursos do Bloco de Investimentos em Saúde – Fonte 012	6.240.861,82
	6.240.861,82

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 112.544,60 (cento e doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria de Obras.

I – R\$ 5.544,60 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), provenientes de superávit financeiro, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), provenientes de Operação de Crédito, na forma do Inciso IV, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 953 de 26 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias dos Encargos Gerais sob supervisão da SADRH, conforme solicitação constante no Proc. nº 2643/2016, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETO

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor dos Encargos Gerais sob supervisão da SADRH.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 954 de 26 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal

de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 201088/2016, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETO

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.240.861,82 (seis milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de superávit financeiro, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 2.442 de 26 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 115/2016 – SSA,

RESOLVE dispensar, ANDRÉA DOS SANTOS MORAIS – mat. nº 22274-7, da Função Gratificada de Encarregado Geral de Recursos Humanos, do H. M. Dr. Nelson de Sá Earp, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 16/02/2016.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.443 de 26 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 115/2016 – SSA,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.850/90, 5.370/97, 5.943/02, 5.976/03, 6.464/07, 6.534/08, 6.811/10, 7.359/15 e Decretos nºs: 341/94, 295/99, 364/99, 391/99, JOSÉ FIGUEIRA DE ARAÚJO – mat. nº 5708, para exercer Função Gratificada de Encarregado Geral de Recursos Humanos, do H. M. Dr. Nelson de Sá Earp, da Secretaria de Saúde símbolo FG-4, a partir de 16/02/2016.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.444 de 26 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 34, Inciso II, “e” da LOM, tendo em vista o constante no Proc. nº 3570/2015,

RESOLVE, em caráter temporário, autorizar a Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, proceder à contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado – PELC, com fundamento no art. 7º, § 2º da Lei nº 7.112/2013, conforme abaixo:

- 01 (um) Coordenador Pedagógico.
- 03 (três) Coordenadores de Núcleo.
- 11 (onze) Agentes Sociais.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.445 de 26 de fevereiro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 34, Inciso II, “e” da LOM, tendo em vista o constante no Proc. nº 8845/2015,

RESOLVE, em caráter temporário, autorizar a Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, proceder à contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Programa Segundo Tempo, com fundamento na Lei nº 6.972/2012, conforme abaixo:

- 01 (um) Técnico Administrativo.
- 01 (um) Coordenador de Núcleo.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – CMDCA, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada Av. Koeler nº 260, Centro, Petrópolis, com primeira chamada às 17h e segunda chamada às 17h30min, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Prestação de Contas.
- 3) Trabalhos das Comissões.
- 4) Informes.
- 5) Assuntos Gerais

ADRIANO CÂNDIDO PEREIRA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a 296ª reunião ordinária, do dia 02 de março de 2016, às 9h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada Av. Koeler nº 260, Centro, Petrópolis, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação da presença e da existência do quórum.
- 2) Leitura e aprovação das atas.
- 3) Relato do trabalho das comissões permanentes.
- 4) Apresentação do Relatório de Atividades 2015 da Casa dos Conselhos.
- 5) Recursos Humanos da SETRAC.
- 6) Informes e assuntos gerais.

CARLA MENDOZA TEIXEIRA
Presidente do CMAS

Secretaria de Fazenda

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

TERMO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO – Nº 0001/2016

Contribuinte

Inscrição Municipal: 99.534

Estabelecimento: RICARDO JOSÉ GOMES DE SOUZA

Nome/Razão Social: RICARDO JOSÉ GOMES DE SOUZA

CNPJ/CPF: 14.161.836/0001-82

Endereço: Rua Alfredo, 236, Chácara Flora

Prazo para Cumprimento: IMEDIATO

MOTIVO/CAPITULAÇÃO LEGAL: Conforme disposto no Art. 114, Art. 116, Art. 118, IV c/c Art. 275 do CPM – Lei 6.240/2005; Art. 81, Art. 114 c/c Art. 247 § 5º da Lei 3.970/78 – CTM.

NARRATIVA DOS FATOS: Considerando os termos do Ofício nº 19139-1105/2016 da 105ª Delegacia de Polícia, notificando o desvio de finalidade do estabelecimento comercial por tráfico de drogas conforme lavrado no procedimento nº 105-00858/2016, fica o presente Alvará de Localização cassado nos termos da Legislação Municipal.

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

ERNANE HELIO DIAS

Diretor de Fiscalização

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

DESPACHO EM 17/02/16

0001253/15 – SETRAC – Ofício nº 185/2015.

Compareça o representante da instituição abaixo para ciência da informação contida no processo acima:

– FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL (BRASILETROS)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência).

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1535 de 23 de fevereiro de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 183 (cento e oitenta e três) dias, ao servidor, ANDERSON DE SOUZA, Zelador do Q.P., matrícula nº 20509-5, a partir de 01/10/15. (Proc. nº 15.292/15)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, IARA RODRIGUES FRANÇA, Cozinheira do Q.P., matrícula nº 16970-6, do Q.P., a partir de 30/12/15. (Proc. nº 000107/16)

– 95 (noventa e cinco) dias, a servidora, BEATRIZ GRANDIS MALDONADO, Professora de Educação Básica P6B do Q.P., matrícula nº 08217-1, a partir de 29/10/15. (Proc. nº 17.390/15)

– 53 (cinquenta e três) dias, ao servidor, IURE VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula nº 21391-8 a partir de 15/12/15. (Proc. nº 19.181/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de fevereiro de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1536 de 23 de fevereiro de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 90 (noventa) dias, ao servidor, WILLEM TOBELEM DOS SANTOS, Técnico Administrativo do Q.P., matrícula nº 06551-0, a partir de 01/01/16. (Proc. nº 000123/16)

– 32 (trinta e dois) dias, a servidora, RENATA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Professora de Educação Básica P4C do Q.P., matrícula nº 14401-1, do Q.P., a partir de 30/09/15. (Proc. nº 15.355/15)

– 112 (cento e doze) dias, ao servidor, EDER DIAS DE ANDRADE, Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matrícula nº 10774-3, a partir de 11/12/15. (Proc. nº 19.057/15)

– 90 (noventa) dias, ao servidor, ANDRÉ GUSTAVO CUNHA ROCHA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 14347-2 a partir de 03/01/16. (Proc. nº 000003/16)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de fevereiro de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 05 de 23 de fevereiro de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de RAQUEL ARCHANJO, Professora de Educação Básica P3B, matrícula nº 17048-8, para RAQUEL ARCHANJO DOS SANTOS, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 1.426/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de fevereiro de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 06 de 23 de fevereiro de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de ANA MARIA MONKEN ACOSTA GOUVÊA, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 21370-5, para ANA MARIA MONKEN, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 2.077/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de fevereiro de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 07 de 23 de fevereiro de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de LAURA BATISTA FARIA, Inspetora de Disciplina, matrícula nº 19758-0, para LAURA BATISTA LANZIERI, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 18.805/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de fevereiro de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolvem:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2011, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler 260, Centro, Petrópolis, RJ. Os candidatos receberão telegrama contendo dia e horário para o comparecimento. O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos.

Agente de Apoio Administrativo

152º lugar: Marcio Gasparini da Silva

153º lugar: Guilherme Seabra de Oliveira

154º lugar: Manoel Alves da Cunha

155º lugar: Claudilaine Verdan da Silva

156º lugar: Ronaldo de Lira Pereira

157º lugar: Marcio Roberto Mendes dos Santos

158º lugar: Catia Oliveira Rolim Silva

159º lugar: Cintia Passarone Farroco

160º lugar: Iggor Astef da Silva

161º lugar: Vinicius Silva de Medeiros

162º lugar: Geovana Pereira Ribeiro

163º lugar: Maria Jose de Paula da Silva

164º lugar: Lázara Luana dos Santos Gonçalves

165º lugar: Renan Pereira Campos

166º lugar: Luis André Fortunato Rizzo

167º lugar: Ana Carolina Gonçalves Guimarães

168º lugar: Guilherme Carneiro Marques Stumpf

169º lugar: Jaqueline Teles dos Santos Soares

170º lugar: Lucia Helena Favero Rossi

171º lugar: Maria Aparecida de Araujo Monteiro

172º lugar: Ezilaine LourenãSO Dias

173º lugar: Marcélia Ferreira da Silva

174º lugar: Fernanda da Silva Pereira

175º lugar: Valquíria Baltar Scalia Lima

176º lugar: Alexandre Moreira Peixoto

177º lugar: Simone Prata Gonçalves Pires

178º lugar: Kathia Valéria da Fonseca Aranha

179º lugar: Rodrigo Balbi

180º lugar: Delmar Antonio de Oliveira

181º lugar: David de Souza Passos

182º lugar: Juliana Pires Gomes

183º lugar: Cecília Maria da Silva

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Diretor

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
PAULO CESAR DE OLIVEIRA.....	01/03/2016
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C, Ordem 01	
JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA.....	02/03/2016
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 05	
ALEXANDRE CAXIAS.....	03/03/2016
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 24	
MARIA ATANAZIO DA CONCEIÇÃO SILVA.....	03/03/2016
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila C, Ordem 05	
ANTONIO ELISO.....	03/03/2016
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 20	
EMÍLIA RUELA CORTACIO.....	03/03/2016
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 27	
NOEMIA DA SILVA GONÇALVES.....	05/03/2016
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
MARIA JOSÉ DIAS DOS SANTOS.....	05/03/2016
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 11	
NOLI FREDERICO TUXEN.....	05/03/2016
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 13	

Nome	Vencimento
GERALDINA FERREIRA DA SILVA.....	06/03/2016
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 17	
JOÃO GABRIEL DE SOUZA SANTOS.....	07/03/2016
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 04	
ANTONIO MURIALDO MOREIRA.....	07/03/2016
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 20	
AUGUSTO AMORIM THEBALD.....	07/03/2016
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 37	
MORA CLEMENTE DE JESUS.....	10/03/2016
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 14	
JORGE ELI VIEIRA.....	11/03/2016
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 22	
HERMINIA IGNEZ DOS REIS.....	11/03/2016
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 08	
DAVI CARIUS DA CUNHA.....	13/03/2016
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B, Ordem 17	
MARISA BATISTA DA SILVA.....	14/03/2016
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
ANA MARIA TAMANDARÉ.....	15/03/2016
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA DA PENHA AZEVEDO.....	15/03/2016
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A Ordem 24	
ROBSON DE SOUZA RAMOS.....	15/03/2016
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 05	
ADRIANA FERREIRA SOPHIA GARCIA.....	15/03/2016
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 13	
EURIDES DE OLIVEIRA.....	17/03/2016
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 04	
GERALDO MANOEL ANGELO.....	17/03/2016
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 24	
NOEMIA CIRIACO DE JESUS.....	18/03/2016
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 01	
JADE BARBOSA DE OLIVEIRA.....	18/03/2016
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 04	
ROBERTO REIS VERLY.....	19/03/2016
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 25	
LUCILENE HILARIO.....	19/03/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
EMILIA FERREIRA DO VALLE.....	19/03/2016
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 32	
ORLANDO FURTADO DOS REIS.....	19/03/2016
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 20	
JOÃO FERREIRA DE MELLO.....	19/03/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
LUCAS LADISLAU SANTOS DE BARROS.....	19/03/2016
Quadra 04, 2º Platô, Fila A, Ordem 20	
DIEGO OLIVEIRA VALLE.....	19/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 04	
LIDIA ANTONIA DE PAULA SÁ.....	19/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 05	
ANTONIO CELIO PEREIRA.....	19/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 06	
MARIA DA CONCEIÇÃO.....	19/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 07	
NILTON PEREIRA DA FONSECA.....	19/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 03	
PAULO ROBERTO DIAS FERNANDES.....	19/03/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	
ALEXANDRE BASTOS DE OLIVEIRA.....	20/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 08	
RAISSA VITORIA CARVALHO ARAUJO.....	20/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 10	
ADALTO RODRIGUES DE ARAUJO.....	20/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 09	
PAULO ROBERTO ALVES FREITAS.....	20/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 11	
CONCEIÇÃO FRANCELINO CHAVES.....	20/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 01	
IAGO PEREIRA DA SILVA.....	20/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 15	
LUCAS MATHEUS ARAUJO SOUSA.....	20/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 02	
NICOLAS MOLTER BENDES FERNANDES.....	20/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 01	

Nome	Vencimento
LETÍCIA MOLTER BENDES FERNANDES.....	20/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 01	
MONIQUE PEREIRA DA SILVA.....	20/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 13	
STEPHANIE PEREIRA DA SILVA.....	20/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 14	
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS.....	20/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A, Ordem 12	
CELIO GONÇALVES DA SILVA.....	21/03/2016
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 08	
DRUCELAINE ALVES LUMINATO.....	21/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 16	
JOÃO VITOR LUMINATO VALLE.....	21/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 16	
RODRIGO OLIVEIRA VALLE JUNIOR.....	21/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 16	
JESSICA OLIVEIRA VALLE.....	21/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 15	
DEOCLECIANO THEODORO DA COSTA.....	22/03/2016
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 19	
FERNANDA DE BRITO MAGALHAES DE SOUZA.....	22/03/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
ARNALDO BERNARDO DA SILVA.....	22/03/2016
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 14	
AULERINDA TEIXEIRA AZARIAS.....	22/03/2016
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
MARIA CRISTINA MOLTER BENDER.....	22/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 02	
MARCUS VINICIUS DA SILVA MATOS.....	22/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 14	
PAOLA PEREIRA DA SILVA MATOS.....	22/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 14	
PEDRO VENTURA FERNANDES.....	22/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARCIO GALL CHAVES.....	22/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 04	
CARMELIA DOS SANTOS NASCIMENTO.....	23/03/2016
Quadra 04, 2º Platô, Fila A, Ordem 07	
RICHARDSON RIBEIRO DE MATOS.....	23/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 13	
CHAIANE PEREIRA DA SILVA DE MATOS.....	23/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 13	
MANOELINA FERREIRA.....	24/03/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL.....	24/03/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
MARIA LOUDES DA CONCEIÇÃO SANTOS.....	24/03/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
VALTER AMARAL ROQUE.....	24/03/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
PAULO HENRIQUE DE FREITAS COELHO.....	24/03/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
MOISES FERNANDES.....	25/03/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
ELISABETH DE CARVALHO GONÇALVES.....	25/03/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
MARIA AUGUSTA BARBOSA DOS SANTOS.....	25/03/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 03	
VICENTE PONCIO NETO.....	25/03/2016
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 15	
JOSÉ GUILLE DA SILVA.....	25/03/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 04	
HELENA CAMPOS MAZZINI.....	25/03/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
EMERENCIANA DE CASTRO.....	25/06/2016
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
IOLAN MARIA FERREIRA AUGUSTO.....	25/03/2016
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 13	
RITA ALVES DE MEDEIROS.....	26/03/2016
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 21	
OTILIA SANT ANA.....	26/03/2016
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 07	
JURANI MAGEST FILGUEIRAS.....	27/03/2016
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	

Nome	Vencimento
DJALMA KREISCHER FILHO.....	27/03/2016
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 15	
RENE GERALDO DE SOUZA.....	28/03/2016
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 20	
MARIA SONIA DIAS DA SILVA.....	28/02/2016
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 02	
BOLIVAR REIS BATISTA.....	28/03/2016
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 23	
JOSÉ MARTINS.....	29/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 05	
WALDYR FERREIRA DE OLIVEIRA.....	29/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila B, Ordem 06	
MAICON FRANCISCO DE ALMEIDA.....	29/03/2016
Quadra 11 Fundos Di., 3º Platô, Fila A, Ordem 16	
GILBERTO DA SILVA DO AMARAL.....	30/03/2016
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 18	

CARNEIRA

JOSÉ AGOSTINHO PEREIRA.....	20/03/2016
Quadra 15 A Direito, Fila A, Ordem 01	

SEPULTURA MUNICIPAL

LUIZ CARLOS GOMES DE CARVALHO.....	14/03/2016
SPM 043, Quadra 07 Escada, Gv. A	
LENIR MOTTA DA SILVA.....	14/03/2016
SPM 043, Quadra 07 Escada, Gv. B	
ELIANA DE JESUS PONTE RICARDO.....	14/03/2016
SPM 043, Quadra 07 Escada, Gv. C	

CEMITÉRIO ITAIPAVA

NITA FURTADO DE CARVALHO.....	03/02/2016
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 07	

Aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

JOSÉ FELIPE GHILARDI

Diretor

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS**

PE 01/16 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR E ÓLEO), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA/HORA/LOCAL: 14/03/16 às 13h. Valor estimado: R\$ 121.101,30.

PE 06/16 – FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL (ALHO IN NATURA), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA/HORA/LOCAL: 15/03/16 às 13h. Valor estimado: R\$ 131.165,00.

PE 07/16 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FEIJÃO E FUBÁ) PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA/HORA/LOCAL: 15/03/16 às 14h. Valor estimado: R\$ 165.346,50.

Os editais completos com as especificações de cada item destes pregões encontram-se disponíveis no "site" <http://www.caixa.gov.br> a partir de 02/03/16. Maiores informações a partir da data acima indicada, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9021/9153.

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora do DELCA

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 037/16

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 208271/14

Objeto: material para dosagem de hormônios e imunologia uso laboratorial, atender UTI, CRA, DIP e PS Laboratório HMNSE.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 38 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/15.

Programa de trabalho: nº 10.302.2009.2064-339030 – Fonte 00.

Valor Global: R\$ 163.305,000

Homologação: 20/01/16.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2016

MARCUS CURVELO

Secretario de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 038/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº062/15. Processo: 206918/14.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/15.

Contratada: Belinutri Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: alimentação enteral para o setor de Nutrição do HMNSE

Valor total: R\$ 45.003,00

Programas de Trabalho nº 10.302.2009.2060.339030 – Fonte nº 00; Nota de empenho nº 2393/15.

Firmado em: 23/11/15 – Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2016

MARCUS CURVELO

Secretario de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 039/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº063/15. Processo: 206918/14.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/15.

Contratada: NEP Nutrição Enteral Petrópolis Ltda EPP
Objeto: alimentação enteral para o setor de Nutrição do HMNSE

Valor total: R\$ 59.720,00

Programas de Trabalho nº 10.302.2009.2060.339030 – Fonte nº 00; Nota de empenho nº 2392/15.

Firmado em: 23/11/15 – Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2016

MARCUS CURVELO

Secretario de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 040/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº064/15. Processo: 206918/14.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/15.

Contratada: Nutrir Distribuidora de Produtos Para Terapia Nutricional Ltda

Objeto: alimentação enteral para o setor de Nutrição do HMNSE

Valor total: R\$ 112.820,00

Programas de Trabalho nº 10.302.2009.2060.339030 – Fonte nº 00; Nota de empenho nº 2391/15.

Firmado em: 23/11/15 – Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2016

MARCUS CURVELO

Secretario de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 041/16

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 207414/14

Objeto: aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades do Serviço Residencial Terapêutico.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 38 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 070/15.

Programa de trabalho: nº 10.302.2009.2064-339030

– Fonte 14.

Valor Global: R\$ 3.576,594

Homologação: 04/01/16.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2016

MARCUS CURVELO

Secretario de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 042/16

EXTRATO DE TERMO

Processo nº 13347/07 Contrato nº 177/07

Contratada: Immobile Administradora de Bens Ltda.
Nota de empenho nº 007/16.

Programa de trabalho: 10.303.2009.2065.339039.

Fonte nº 83 em 04/01/16

Base Legal: §8º do art.65 da Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 5.969,31

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2016

MARCUS CURVELO

Secretario de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 043/16

EXTRATO DE TERMO

Processo nº 207546/11 Contrato nº 339/11

Contratada: Prática Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Nota de empenho nº 029/16 e 246/16.

Programa de trabalho: 10.302.2009.2060.339039.

Fonte nº 14 em 04/01/16

Base Legal: §8º do art.65 da Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 8.423,76

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2016

MARCUS CURVELO

Secretario de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 044/16

EXTRATO DE TERMO

Processo nº 138/02 Contrato nº 050/02

Contratada: Maria Mônica da Costa Gomes Leite
Nota de empenho nº 045/16.

Programa de trabalho: 10.301.2009.2061.339036.

Fonte nº 11 em 04/01/16

Base Legal: §8º do art.65 da Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 1.679,82

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2016

MARCUS CURVELO

Secretario de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 045/16

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 200556/16.

Objeto: locação de ventiladores micro processados fixos para atender as necessidades do HMNSE.

Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 29.250,00.

Programa de Trabalho nº 10.302.2009.2064.339039 – fonte 00.

Adjudico a firma: Oxy-System Equipamentos Médicos Ltda – Nota de empenho: 544/16.

Ratifico em 25/01/16 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2016

MARCUS CURVELO

Secretario de Saúde

Fundação de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 019 de 23 de fevereiro de 2016

A Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

PRORROGAR o prazo em 30 dias para emissão de parecer conclusivo do processo administrativo nº 460/2015.

ADRIANA MADEIRA COUTINHO

Presidente

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
MÉDIO PORTE Nº 001/2016**

PROCESSO Nº 088/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. DATA/HORA/LOCAL: DIA 09/03/2016 às 10h00, na Rua Vígário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 01/03/2016 no site www.alcidescarneiro.com. Vr. Estimado: R\$ 219.707,10. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão de Procedimentos Competitivos através do endereço acima ou do e-mail licita.julio@alcidescarneiro.com. Telefone para contato: (24) 2236-6677 ou 2221-4388.

Petrópolis, 26/02/2016.

ANTONIO ALVES MOREIRA

Diretor-Presidente do SEHAC

**AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2016**

PROCESSO 087/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPO DE SORO COM BOMBA INFUSORA EM COMODATO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 29/02/2016 às 15h até 09/03/2016 às 15h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 536.500,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 26/02/2016.

ANTONIO ALVES MOREIRA

Diretor-Presidente do SEHAC

Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

DISQUE
MEIO AMBIENTE
2246 8963